ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 44597/2026

Identificação	Informação
Processo Administrativo nº	2026021952
Aviso de Contratação Direta nº	44597/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para automóvel Fiat/Argo, utilizado pelo CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher de Ipameri/GO.
Veículo	Fiat/Argo, ano/modelo 2025, cor branca, placa TFR7F83.

1. DO ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado no âmbito do Aviso de Contratação Direta nº 44597/2026, referente à definição dos valores e limites das coberturas securitárias exigidas, a Administração Municipal presta o presente esclarecimento complementar, para fins de adequada formulação, uniformização e comparação das propostas.

As coberturas indicadas no Termo de Referência correspondem às exigências mínimas a serem contempladas na proposta comercial, sem prejuízo das demais condições previstas no processo.

2. DOS PARÂMETROS DE COBERTURA E LIMITES DE INDENIZAÇÃO

Para fins de elaboração das propostas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes parâmetros de cobertura:

Grupo de cobertura	Cobertura/serviço	Limite/parâmetro mínimo
Casco do veículo	Cobertura compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto	110% da Tabela FIPE
Responsabilidade Civil Facultativa – RCF	Danos materiais a terceiros	LMI de R$ 200.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa – RCF	Danos corporais a terceiros	LMI de R$ 300.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa – RCF	Danos morais e estéticos	LMI de R$ 50.000,00
Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	Morte acidental	LMI de R$ 20.000,00 por passageiro
Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	Invalidez permanente	LMI de R$ 20.000,00 por passageiro
Assistência 24 horas	Atendimento e apoio em caso de pane ou sinistro	Contratada, conforme condições da apólice

Vidros e acessórios	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Conforme condições da apólice e franquias informadas na proposta

3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

Os limites e parâmetros acima correspondem aos referenciais adotados pela Administração para a adequada comparação das propostas, devendo estas contemplar coberturas iguais ou superiores, desde que atendam integralmente às exigências constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão apresentar valor global para a contratação, contemplando todas as coberturas mínimas exigidas e os parâmetros ora esclarecidos.

O presente esclarecimento não altera o objeto da contratação, destinando-se a complementar os parâmetros técnicos de elaboração e julgamento das propostas.

4. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

Este esclarecimento deverá ser juntado aos autos do processo administrativo e disponibilizado aos interessados, inclusive mediante publicação ou anexação junto ao respectivo Aviso de Contratação Direta, a fim de assegurar ampla publicidade e tratamento isonômico a todos os potenciais participantes.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no Termo de Referência e nos documentos publicados no âmbito da presente contratação direta.

Ipameri-GO, 05 de novembro de 2026.

Digitally signed by TIAGO MARTINS DA SILVA:03901779116
Date: 2026.11.05 10:22:08 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Tiago Martins da Silva
Agente de Contratação